



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16/09/2026
Poribeiro

PROJETO DE LEI Nº 82/2026

DENOMINA DE RUA JOSÉ MARIA SILVEIRA NETO, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INÍCIO NA BEIRA MAR ATÉ A CE-168, DISTRITO BALEIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAP
PROTÓCOLO
15 09 2026
Josi Amândio
RESPONSÁVEL

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Maria Silveira Neto, uma rua sem denominação oficial, início na beira mar até a CE-168, distrito Baleia.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 15 de setembro de 2026.


ADAMS AMARAL DE CASTRO
Vereador de Itapipoca